



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.216, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA “ANDREIA DE LIMA ABREU ROSA” A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ANDREIA DE LIMA ABREU ROSA**” a Rua sem Denominação Oficial, que inicia na rua “**FRANCISCO BATISTA CHOLES (MESTRE QUINETA)**”, com coordenadas: 3°25'6.50"S e 39°3'15.05"O, seguindo sentido LESTE/OESTE, medindo 320m, indo até a CE 348, com coordenadas: 3°25'6.31"S e 39° 3'25.43"O. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. **Essa rua não possui denominação oficial.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal



(85) 3344-8801



secretariadegoverno@paracuru.ce.gov.br



Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru - CE - CEP: 62680-000 CNPJ 07.592.298/0001-15